



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**

**Rua Siqueira Campos 1226 – Vila Nova - Presidente Prudente- 19010-062**

**Fone: 3221-9946 / contato@sintrapp.com.br**

Presidente Prudente, 10 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR.

**PREFEITO MILTON CARLOS DE MELLO TUPÃ**  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP.

OFÍCIO SINTRAPP Nº 84/2024

REF: **REINVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2025.**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 57.321.960/0001-70, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 1.226, Vila Nova, na cidade de Presidente Prudente, São Paulo, neste ato representado por sua Presidenta subscritora, vem respeitosamente, informar acerca dos itens elencados pelas servidoras e servidores em assembléia junto à categoria, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, conforme segue:

**1 - Salário:** Aplicação do índice da inflação acumulada no último período, acrescido de 5%, a título de ganho real nos salários de todas e todos;

**2 - Abono** - Aplicação do índice da inflação acumulada no último período somado a 5%, a título de ganho real no abono de R\$ 255,00;

**3 - Tabela de referências** - Reestruturação na tabela de referências salariais do município, tornando-a mais justa e coerente;

**4 - Plano de carreira** - Criação de um Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para todas e todos os servidores.

**Aproveitamos a ocasião para solicitar o agendamento de uma reunião entre administração, sindicato e comissão de servidores (as) para discutir os itens acima apresentados.**

Sem mais para o momento, subscrevo-nos atenciosamente.



---

LUCIANA DE FREITAS TELLES PERES

**PRESIDENTA SINTRAPP**